



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO CONTRATO Nº 071/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: WELINTON DE MORAIS SILVA MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação temporária de prestadores de serviços (oficineiros) pessoa jurídica para ministrar oficinas socioeducativas junto ao CRAS - CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. MÊS	VALOR TOTAL
01	FACILITADOR SOCIAL, OFICINEIRO CAPOEIRA: ministrar oficinas socioeducativas de capoeira que consiste em uma arte marcial que mistura aspectos da cultura afro-brasileira, musicalidade, coordenação motora e defesa pessoal com grupos de crianças, adolescentes e idosos. Bem como, realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrado no planejamento; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar desenvolvimento das atividades ministradas, fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho teórico e prático; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzindo novas abordagens do fazer, em consonância com a demanda atual da área. A prestação de serviço contempla ainda participação em apresentações dos grupos nos eventos do CRAS, momento de socialização com os familiares e comunidade.	SERV 4 h semanais	12	680,00	8.160,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do contrato é de R\$8.160,00(oito mil, cento e sessenta reais), conforme à necessidade da Administração Municipal e levantamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento a que se refere a Cláusula Anterior será efetuado mensalmente em até 15(quinze) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal dos serviços prestados no mês anterior.

CLÁUSULA NONA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 2.14.00.08.244.0016.2.0117 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí-MG, 03 de abril de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí - MG, 03 de abril de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação